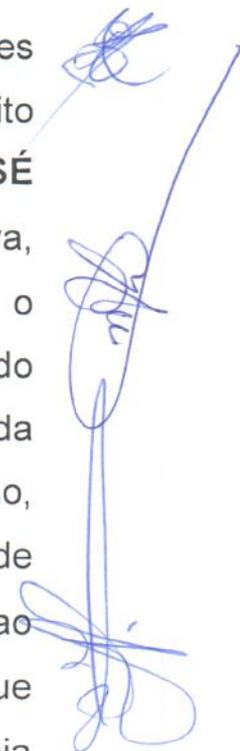
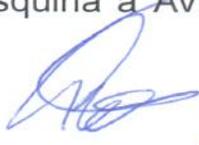


Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 19:00 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência o Sr. **Noedson Santiago da Silva**, que foi secretariado pelo edil: **José Eurípedes Alves**, composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joana D'arc de Godoi, Joaquim Fernandes dos Santos, Jurandir Resende Machado, Lauro Fernandes Correia, Marlene Alves Lopes Pinto, Ronilto de Oliveira e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o "Quórum" legal, o Sr. Presidente pediu o vereador Jurandir que realizasse a oração. Após iniciou-se a sessão ordenando ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, a qual foi aprovada. No momento da Presidência, o Sr. Presidente convida a todos, para juntos cantarem parabéns a vereadora Joana Dar'c e informa aos Edis que a sessão ordinária que aconteceria no próximo dia 04/03 será realizada no dia 11/03, devido ao feriado do carnaval. Em seguida, deu início a Ordem do Dia com a distribuição para à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia o Projeto de Decreto Legislativo do Balanço Geral do ano de 2012. Prosseguindo, o Sr. Presidente determina ao Secretário para que efetuasse a Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 060/19 de autoria do Poder Executivo que "**Dispõe sobre a instituição do Plano Intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Pontalina – Go e dá outras providencias**", o parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado. Posteriormente, o Presidente determina ao Secretário para que fizesse a Leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação,



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Spant", "Alves", "Godoi", "Santos", "Machado", "Correia", "Pinto", "Oliveira", and "Werler".

Justiça e Redação Final, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, sobre o Projeto de Lei nº 061/19 de autoria do Poder Executivo que **“Institui feriados Municipais e dá outras providencias”**, os pareceres foram colocados, cada um por sua vez em discussão e votação, sendo aprovados. Ato contínuo, foi feita a leitura da **INDICAÇÃO nº 006/19**, de autoria do vereador **JURANDIR REZENDE MACHADO**, o qual requer ao Exmo. Srº. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, que sejam tomadas as devidas providências, com a construção das calçadas dos dois lados, considerando o fluxo de pedestres na Rua João do Vico, trecho acima da portaria de acesso ao Pontalina Clube até a Avenida Israel C. de Azevedo, e que neste local há pavimento para circulação de pedestres apenas as margens do Lago Municipal, e que ainda existe a obra de construção do Centro de Eventos Municipal, constringendo os pedestres a transitarem pela rua, colocando em risco sua integridade física, a indicação foi colocada em discussão, os vereadores Jurandir e Ronilto fizeram explanações em relação a solicitação, em votação, foi aprovada. Adiante, foi feita a leitura da **INDICAÇÃO nº 007/19**, de autoria do vereador **JOSÉ EURIPEDES ALVES**, solicitando ao Srº. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, que nas possibilidades cabíveis determine o órgão competente para que faça a limpeza adequada do estacionamento na praça do Residencial Santorini. Sendo colocada em discussão, o autor fez justificativas sobre o mesmo, em votação, foi aprovada. Depois, foi feita a leitura da **INDICAÇÃO nº 008/19**, de autoria do vereador **JOSÉ EURÍPEDES ALVES**, solicitando ao Exmo. Srº. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, que coloque o antigo obelisco junto ao atual, que se encontra na Av. Bahia esquina a Av. Rui Barbosa a pedido da população, devido o valor

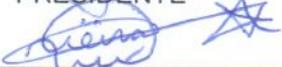


sentimental que ele tem. Colocado em discussão, o Edil José Eurípedes faz explanações sobre o pedido, e em votação foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.



---

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA  
PRESIDENTE



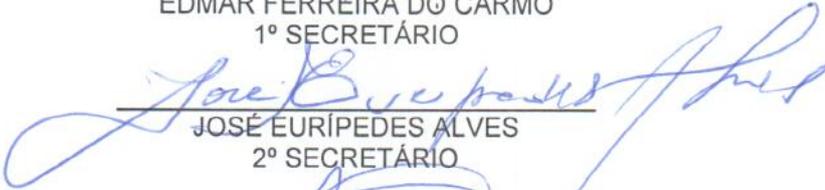
---

WEMERSON WERLER VIEIRA  
VICE-PRESIDENTE



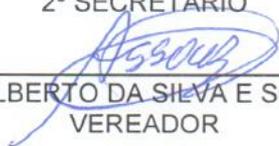
---

EDMAR FERREIRA DO CARMO  
1º SECRETÁRIO



---

JOSÉ EURÍPEDES ALVES  
2º SECRETÁRIO



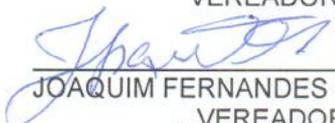
---

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA  
VEREADOR



---

JOANA D'ARC DE GODOI  
VEREADORA



---

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS  
VEREADOR



---

JURANDIR REZENDE MACHADO  
VEREADOR

---

LAURO FERNANDES CORREIA  
VEREADOR



---

MARLENE ALVES LOPES PINTO  
VEREADORA



---

RONILTO DE OLIVEIRA  
VEREADOR